



PORTARIA Nº 5.121/2026

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Encaminhamento (E-Docs) nº 2026-BW1GD0, referente ao Ofício nº 148/2026 – Setor de Compras, Licitações e Contratos/PMA, que solicitou a indicação de servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 096/2026, e à indicação de fiscais encaminhada pela Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 096/2026, oriundo da Contratação Direta por Inexigibilidade, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL – BENEFÍCIO AUXÍLIO MORADIA, conforme segue:

- Gestor do Contrato – **Ediane Vitor de Souza Vital** – **Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos**
- Fiscal Técnico – **Ingrid Roberta da Silva**
- Fiscal Administrativo – **Luciana Lino Ribeiro**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 05 de agosto de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 05/08/2026 10:10:32 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 05/08/2026 10:14:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/08/2026 10:14:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-75SC1D>